



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Ata da 4ª Sessão Extraordinária do primeiro período legislativo, da quarta sessão legislativa anual, da sexta legislatura, realizada no dia 14 de maio do ano de dois mil e vinte, na Sede da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, localizada na Rua Tancredo Neves, Nº 546, Bairro Centro.

- ✓ **Presidente:** Wilson Antônio da Silva Leite.
- ✓ **Primeiro Vice-Presidente:** Israel dos Santos Silva.
- ✓ **Segundo Vice-presidente:** Maria Pereira L. de Sousa.
- ✓ **Primeiro Secretário:** Walter Diniz Marques.
- ✓ **Segundo Secretário:** Amintas Ferreira de Oliveira.

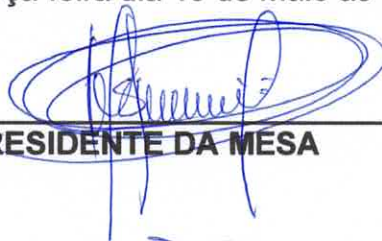
Às dezoito horas e vinte e quatro minutos do dia quatorze de maio do ano de dois mil e vinte, no prédio da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, o Presidente da Mesa Diretora declarou aberta a 4ª sessão extraordinária, com a ausência dos vereadores Élio do Líder e João Nunes. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Gesiel Ribeiro para fazer a leitura do texto bíblico o qual leu em Salmos capítulo 139. Em ato continuo a presidência colocou em discussão a Ata da 10ª Sessão Ordinária; visto que a cópia da ata fora distribuída aos Vereadores com antecedência regimental, dispensando assim a leitura da ata da sessão anterior; na discussão o vereador Gesiel Ribeiro solicitou que fizesse constar em ata, sua fala no Grande Expediente da 10ª Sessão Ordinária, onde solicitou o seguinte assunto: “que a Mesa Diretora desta Casa enviasse ofício ao Executivo Municipal convidando a Secretaria de Saúde para vir a esta Casa prestar esclarecimento sobre a saúde pública do município em uma sabatina com os vereadores”. E logo em seguida foi colocada em votação; sendo aprovada posteriormente pelos Vereadores, com a ressalva. Solicitou a secretaria para fazer a leitura do expediente: MATERIAS DE SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: EMENDA IMPOSITIVA nº 001/2020, À Lei 888/2019, Lei Orçamentaria Anual. EMENDA IMPOSITIVA nº 002/2020, À Lei 888/2019, Lei Orçamentaria Anual. EMENDA IMPOSITIVA nº 002/2020, À Lei 888/2019, Lei Orçamentaria Anual. PROJETO DE LEI Nº 030/2020 – autoria do Executivo Municipal – “Dispõe sobre a alteração na lei orçamentaria anual referente ao orçamento do Fundo Municipal de Educação pertencentes à Administração Direta da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, mediante a previsão de novos recursos e dá outras providências.” Em conformidade ao Regimento Interno dessa Casa contido no parágrafo primeiro e segundo e artigo 57 passou para ORDEM DO DIA: Considerando o artigo 152 da Lei Orgânica Municipal à Lei nº 794/2018 – PPA, Lei 852/2019 – LDO e a Lei nº 888/2019 – LOA a Presidência colocou em segunda discussão a EMENDA IMPOSITIVA nº 001/2020, À Lei 888/2019, Lei Orçamentaria Anual. O vereador Junior Garra discorreu sobre a matéria mostrando que os vereadores estão fazendo sua parte para ajuda no combate ao covid-19, pois estão destinando através desta Emenda recursos para compra de respiradores infantis e teste rápidos para o município. A





ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

vereadora Maria Pereira mencionou que os vereadores já tinham feito Emendas para no orçamento para compra de equipamentos para área da saúde para este ano, porem que executa e o prefeito. Salientou que teve Entidades que não prestaram conta no ano anterior por isso não puderam receber os recursos esse ano, com isso essa Casa redirecionou para a saúde esse recurso. O vereador Presidente questionou a qualidade dos equipamentos que foram comprados através da Emendas Impositivas. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. A Presidência colocou em segunda discussão a EMENDA IMPOSITIVA nº 002/2020, À Lei 888/2019, Lei Orçamentaria Anual. A vereadora Maria Pereira salientou se tratar de recursos para o Instituto Sorriso Legal, que atende pessoas com deficiência facial, e parabenizou os vereadores Junior Garra e Flávio Gomes, pela autoria da Emenda. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. A Presidência colocou em segunda discussão a EMENDA IMPOSITIVA nº 003/2020, À Lei 888/2019, Lei Orçamentaria Anual. A vereadora Maria Pereira informou que eram recursos para manter os campeonatos esportivos municipais e como teve algumas Entidades esportivas que não prestaram contas e devido a pandemia que fez cancelar as competições esportivas, foi então destinado os recursos para construção um campo e uma quadra para ficar à disposição dos esportistas do município. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. A Presidência colocou em segunda discussão o PROJETO DE LEI Nº 030/2020 – autoria do Executivo Municipal – “Dispõe sobre a alteração na lei orçamentaria anual referente ao orçamento do Fundo Municipal de Educação pertencentes à Administração Direta da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, mediante a previsão de novos recursos e dá outras providências.” O Presidente informou que a matéria se trata da destinação de recursos para reformas de duas escolas municipais na zona rural e para compra de moveis para equipar duas creches em nosso município. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Logo em seguida não havendo mais nada a ser deliberado o Presidente encerrou a convocou a todos os vereadores para a Sessão Ordinária que será realizada terça-feira dia 19 de maio as 18:00 horas. _____



PRESIDENTE DA MESA



1º VICE – PRESIDENTE DA MESA



2º VICE – PRESIDENTE DA MESA



1º SECRETÁRIO (A) DA MESA



2º SECRETÁRIO (A) DA MESA

